

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO COLEGIADO DO CURSO GRADUAÇÃO EM DESIGN, DO CAMPUS DO AGRESTE - CAA/UFPE, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025.**

No vigésimo sexto (26º) dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), com início às 11 horas e término às 12h 16, realizou-se, via Google Meet, a sexta (6ª) **Reunião Extraordinária** de 2025 do Colegiado do Curso de Graduação em Design, do Campus Agreste da Universidade Federal de Pernambuco (CAA/UFPE), conduzida pela Professora, Geni Pereira dos Santos, Vice-Coordenadora do Curso de Design-CAA, para deliberar sobre o que se expressa. **Primeira Parte – Expediente: 1.01. Frequência:** participaram, Bruno Xavier da Silva Barros; Charles Ricardo Leite da Silva; Fábio Caparica de Luna; Geni Pereira dos Santos; Germannya D’Garcia Araújo Silva; Maria Débora Fernandes Pontes, Ricardo Oliveira da Cunha Lima e Verônica Emília Campos Freire. **Ausência Justificada:** Daniella Rodrigues de Farias. **Faltas:** Tércia Valfridia Lima Nunes, Germannya D’Garcia Araújo Silva e Jenyffer Figueiredo representante estudantil. **1.02. Informes.** O curso de Design foi inscrito no ENADE; já foram realizadas as inscrições e notificações aos estudantes. **Segunda Parte – Ordem do dia: 2.01. Aprovação das atas da 2ª e 3ª RO e 4ª RE.** A coordenadora em exercício, professora Geni dos Santos, questionou a todos sobre alguma observação quanto aos textos das atas, porém todos aprovaram. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.02. Providências do Colegiado para construção da grade 2025.2.** A professora Geni falou da necessidade de cumprir os prazos para organização da grade e também mencionou que um esboço já foi realizado, restante apenas organização dos grupos e a volta da coordenadora titular, que está em férias, para haver a retomada da construção. **Decisão:** Ciente da necessidade, não houve votação. **2.03. Recomendações do NDE para a grade 2025.2 - Priorização dos conteúdos e assuntos em que os discentes têm tido mais dificuldade.** Os presentes comentaram sobre um levantamento feito pelo NDE onde retratava as temáticas que geram mais dificuldades aos discentes; após essas considerações, deliberaram que o encaminhamento é que na próxima semana deva haver uma reunião pedagógica com o NDE a fim de montar a grade de 2025.2 de acordo com as demandas exigidas pelo ENADE. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.04. Processos abertos no Sipac. a) 2.04.01. CANCELAMENTO MATRÍCULAS DISCIPLINAS - 23076.051229/2025-89 – Antonio Kaitu de Melo Barbosa.** Após análise dos documentos inseridos no processo, os presentes entenderam que o requerimento carece de comprovação do alegado pelo estudante. **Decisão:** Indeferido por unanimidade. **2.04.02. DISPENSA DISCIPLINA - 23076.052995-34/2025 – Dilma Ferreira da Silva.** Após análise do processo da estudante, os presentes constataram que o prazo de 5 anos para possibilidade de dispensa da disciplina cursada havia sido extrapolado. **Decisão:** Indeferido por unanimidade. **2.04.03. REINTEGRAÇÃO**



**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO COLEGIADO DO  
CURSO GRADUAÇÃO EM DESIGN, DO CAMPUS DO AGRESTE - CAA/UFPE,  
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025.**

**EXTEMPORÂNEA - 23076.043297/2025-77 - Carlos Henrique Ferreira da Silva.** O requerimento do estudante, após verificação pelos membros do colegiado, foi deferido. **Decisão:** Deferido por unanimidade. **2.04.04. TRANCAMENTO EXTEMPORÂNEO - 23076.044697/2025-10 - Adoniram de Souza Silva.** No processo aberto pelo estudante foi detectado, pelo Colegiado, a ausência de documentação comprobatória necessária e justificativa para o pleito. **Decisão:** Indeferido por unanimidade. **2.04.05. TRANCAMENTO EXTEMPORÂNEO - 23076.026591/2025-89 - Adrizia Mayara Santana Siqueira.** Processo foi retirado de pauta pois caducou o prazo para trancamento do semestre 2024.2. **Decisão:** Retirado de pauta. **2.04.06. TRANCAMENTO EXTEMPORÂNEO - 23076.051875/2025-10 – Sidney Giovenazze Alves Silva.** O processo do referido estudante não conta com a documentação completa exigida, portanto, o Colegiado indeferiu. **Decisão:** Indeferido por unanimidade. **2.04.07. TRANCAMENTO EXTEMPORÂNEO - 23076.046970/2025-40 – Maria Eduarda Ramos da Silva.** Os membros, após análise do processo da estudante, acataram seu pleito, deferindo a demanda. **Decisão: Deferido por unanimidade.** E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h16min, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pela Vice-Coordenadora do Curso.

**Geni Pereira dos Santos**

Vice-Coordenadora do Curso de Design-CAA  
SIAPE 4215051



---

Emitido em 24/07/2025

ATA Nº 413/2025 - SEGEC (12.33.89)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/07/2025 19:17 )

GENI PEREIRA DOS SANTOS

VICE-COORDENADOR

CGD NDC (12.33.19)

Matrícula: ###150#1

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **413**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/07/2025** e o código de verificação: **9f72ca72d5**